



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 246, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ÂNGELA APARECIDA PATRÍCIO BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº1572328, CPF: [REDACTED], lotada no Setor de Processamento Técnico da Biblioteca Universitária, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 04 para o padrão 05, do nível de capacitação 4, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 29 de maio de 2013.

Publique-se.

**NILMA LINO GOMES**  
**Reitora**